

[illegible]

 Prefeitura Municipal de Japurá Avenida Bolívar, 585, Centro - CEP: 87225-000, Japurá Paraná. Fone: (41) 3613-1327, Fax: (41) 3613-1350 - E-mail: pmj@japura.pr.gov.br ou japura@pmj@gmail.com CNPJ: 17.783.548/0001-39							
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2024 LICITAÇÃO Nº 71/2024 - PREGÃO Eletrônico Nº 53/2024 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39 DETENTORA DA ATA: AGROMETRAL IND E COM DE PECAS LTDA – CNPJ 53.795.765/0001-21 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ADITIVOS, ÓLEO LUBRIFICANTES, FLUIDO DE FREIO, GRAXA, INTERCAP E SOLOPLAN PARA MANUTENÇÃO E LAVAGEM DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE JAPURÁ-PR. VALOR GLOBAL: R\$ 9.380,00 (Nove Mil, Noventa e Oito Reais).							
ASSINATURA DO LICITANTE E DO EMPREENHEIRO		ASSINATURA(S)		SERIAL	DATA	PREÇO	QUANTIDADE
1	NÃO CONCORRENTES POR TER AS NECESSIDADES, PARA USO DO MATERIAL DE TRANSPORTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ORÇADOS ANUALMENTE, MENOS RECURSOS DISPONÍVEIS, ESPECIALIZADO, QUALIDADE E CUSTO-BENEFÍCIO.			PREÇO	DATA	PREÇO	QUANTIDADE
1. Primeira preferência, baseada no preço e na qualidade dos produtos, considerando não apenas o equipamento ofertado, mas também os serviços.							
		TOTAL					

PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
 Praça Paraná, 59 - Fone/Fax (041) 3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
 Site: www.sao Manoel do parana.pr.gov.br e-mail: gabinete@sao Manoel do parana.pr.gov.br
 CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
 C N P J - 08.909.617/0001-43

PRONTO - Processo 00000432-10.2023.8.26.0001 - Ref. mes: 7/21 - Autuação obrigatória por Maria Milla Yoshida
 Necessária EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, até 08/08/2023

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMBÓRIA
 VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - CANTOERPE
 Teresinha Moraes, 300 - centro - CAMBÓRIA - CEP: 87.200-133 - Fone: (48) 3383-0523 - E-mail: cjc-
 camboria@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE TERCEIROS INTERESSADOS
PRAZO DE 30 DIAS

Protocolo: 00000432-10.2023.8.26.0001
 Classe Processual: Alteração de Regime de Bens
 Assunto Principal: Regime de Bens Entre os Cônjuges
 Valor da Causa: R\$1.200,00
 Interessado: ANDRÉ LUIS TRUS (RG: 69021319 SSP/PR e CPF/CNPJ: 005.099.678-03)
 RUA GERBERA, 78 A - CANTOERPE
 * VANESSA AUGUSTA DUARTE (CPF/CNPJ: 031.238.879-019) RUA GARRA, 78 A - CANTOERPE
 Interessado(s): * ESTE LUIZ (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) TRAVESSA ITORORÓ, 300 - CANTOERPE

Advogado da Parte: CLAUDIOOM APARECIDO ANDRADE/ OAB/PR 30.943

Edital de Intimação (do senhor) TERCEIROS INTERESSADOS, DA SENTENÇA proferida pela MM. Juíza de Direito Dr.^a Maria Milla Yoshida nos autos de REGIME DE ALTERAÇÃO DE BENS, acima especificado, cujo teor em síntese é o seguinte: "Não exposto, pelo procedente o pedido e alboro o regime de bens de casamento dos requerentes, de SEPARAÇÃO OBRIGATORIA DE BENS para o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS e, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, mensalmente eventuais direitos de terceiros. Publique-se (inclusive por edital, com prazo de 30 dias, na forma do que dispõe o CN 4.114.141, registre-se, intimes-se e, oportunamente, expedidos os expedientes necessários, observando-se, se for o caso, o contido no CPC, 734, § 3º, arquivem-se. FICANDO ADIÁZ INTIMADO para querendo interpor apelação no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, prazo este que build a partir daquele assinado para a presente edital, qual seja, 30 (trinta) dias contados de sua publicação. E, (a) Teresinha Rosa de Oliveira Garcia Moia, técnica judiciária que digite e subscrevi.

Camborié, 18 de julho de 2024.

Maria Milla Yoshida
 Juíza de Direito



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ASSOCIADO AO CONSORCIO PÚBLICO CISPAR

Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Boa Vista - Caixa Postal: 69 - Fone/Fax: (44) 3628-1401
 CNPJ/MF - 80.999.999/0001-44 - CEP: 87.230-000 - RUSSARA - PARANÁ
 Email: licitacao@samaejussara.com.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das 08h00min do dia 16 de outubro de 2024 até às 08h00min do dia 21 de outubro de 2024, estará buscando propostas de empresas para a Aquisição dos produtos abaixo mencionados.

ITEM	QTDE	Unid	ESPECIFICAÇÕES
01	01	UNID	Contratação de Seguro de veículo automotor para caminhão Iveco Veritis 90V18, ano de fabricação 2014, modelo 2014, cor branca, diesel, placa AZA 5984, com cobertura total, danos materiais e corporais para os ocupantes da mesma e para terceiros, morte e invalidez permanente, despesas médicas-hospitalares e assistência 24 horas.

Conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Setor Administrativo/Ciampi pelo(s) e-mail(s) – atendimento@samaejussara.com.br ou licitacao@samaejussara.com.br e telefone (44) 3628-1401.

Jussara-Pr, 15 de Outubro de 2024.

Valter Luiz Bossa
 Diretor do SAMAE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS

JUSSARA-PR



RESOLUÇÃO: 004/2024

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Idosas, do Município de Jussara-Pr, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 1.269/2011 de 19/10/2011, conforme reunião ordinária realizada aos onze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jussara-Pr, Resolve

Art. 1º - APROVAR O TERMO DE ADESÃO E O PLANO DE AÇÃO QUE ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS, PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, PARA O PROJETO "VIAJÁ MAIS 60 – FASE II", COMO COFINANCIAMENTO COM FINALIDADE PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA POR MEIO DO FOMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS, INCENTIVANDO O SEU BEM-ESTAR E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DAS REGIÕES TURÍSTICAS PARANAENSE. DESTA FORMA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR, FOI DE PARECER FAVORÁVEL AO TERMO DE ADESÃO E O PLANO DE AÇÃO, NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO 034/2024-CEDI-PR

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família, aos 11 de Outubro de 2024.



Luciane Duarte Souza
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÕES

Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS VÁLIDAS

O Agente de Contratação, na forma firmada em lei, vem apresentar os valores obtidos no curso do Processo Administração Licitatório nº 107-2024, Dispensa de Licitação nº 16-2024:

1ª - COLOCADA – MAGALHÃES E FONSECA LTDA - CNPJ: 05.968.553/0001-56 - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) – **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.**

- Não houve maiores interessados.

Sendo assim, comunica o Agente de Contratação que o melhor valor obtido foi da empresa **MAGALHÃES E FONSECA LTDA** - CNPJ: 05.968.553/0001-56.

Jussara, 15 de outubro de 2024.

DIANE R. GIROTO CAVICHIONI

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - SUPLENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÕES

Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 16-2024-PMJ

Tramitado todas as fases da Dispensa Eletrônica, conforme preceitua o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torno público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto: **Contratação de Clínica Médica Veterinária para realizar castração de cães e gatos, machos e fêmeas**, a favor da empresa MAGALHÃES E FONSECA LTDA - CNPJ: 05.968.553/0001-56, com o valor global proposto de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Jussara-PR, 15 de outubro de 2024.

Robison Pedrosa da Silva

PREFEITO MUNICIPAL



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista - Caixa Postal: 69 - Fone/Fax: (44) 3628-1401

CNPJ/MF - 80.909.096/0001-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ

E-mail: samajex@uel.com.br

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMOMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

CONTRATADA: VALDIR APARECIDO MACEDO 51420040944

CNPJ: 36.619.300/0001-09

OBJETO: Constitui desta dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de tarefas, serviços de manutenção e conservação das redes de água e esgoto, afim de atender as necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

VALOR: R\$ 37.151,00 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e um reais).

Jussara – PR, 25 de setembro de 2024.

VALTER LUIZ BOSSA

Diretor Geral do SAMAE



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista - Caixa Postal: 69 - Fone/Fax: (44) 3628-1401

CNPJ/MF - 80.909.096/0001-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ

E-mail: samajex@uel.com.br

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMOMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

CONTRATADA: FUNDACAO CANDIDO GARCIA - FUNCANDIDO

CNPJ: 04.166.662/0001-97

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em administrar programas de estágios para intermediar a realização de estágio remunerado no âmbito deste SAMAE de Jussara/PR, por alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de Educação Superior, vinculados ao ensino público e particular, mediante a concessão de Bolsa de Estágio com prestação de serviços pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 17.791,20 (dezesete mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Jussara – PR, 26 de setembro de 2024.

VALTER LUIZ BOSSA

Diretor Geral do SAMAE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

CONTA BILHANTE

Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO Nº 6815/2024

"Estabelece normas relativas à Anulação de Empenhos do Exercício e ao Cancelamento de Restos a Pagar e dá outras providências"

O senhor Robison Pedrosa da Silva, Prefeito Municipal de Jussara, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento autorizada a proceder a anulação de empenhos do exercício de 2022 e o cancelamento de empenhos inscritos em Restos a Pagar, referente aos exercícios de 2022 e 2023, no montante de R\$ 645.848,67 (seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme relação em anexo.

Art. 2º - Os empenhos anulados e/ou cancelados poderão ser reempenhados à conta do orçamento em vigência, caso seja reconhecida e comprovada a entrega do material ou a prestação de serviços, constante do respectivo processo de cancelamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.

Jussara/PR., 15 de outubro de 2024.



Original Assinado

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 6815/2024

Relação de Empenhos para Anulação e/ou Cancelamento, referente aos exercícios de 2022, 2023 e 2024:

Nº DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	FONTE DE RECURSO	VALOR - EM R\$
3.454/2022	19/05/2022	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.500,00
7.530/2022	11/10/2022	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.171,62
48/2023	03/01/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.200,00
93/2023	03/01/2023	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.700,00
309/2023	03/01/2023	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	682,34
112/2023	03/01/2023	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.430,00
434/2023	23/01/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	213,00
1.038/2023	13/02/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	567,00
1.105/2023	16/02/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.945,63
1.148/2023	23/02/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	296,00
1.160/2023	24/02/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	450,00
1.397/2023	27/02/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	690,00
1.398/2023	27/02/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.397,00
1.759/2023	06/03/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.666,00
2.071/2023	24/03/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	70,60
2.638/2023	12/04/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.100,86
2.639/2023	12/04/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.074,00
2.640/2023	12/04/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.564,00
2.646/2023	12/04/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.767,30
2.647/2023	12/04/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	328,00
2.648/2023	12/04/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.069,30
2.886/2023	25/04/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.365,00
2.892/2023	25/04/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	110,37
3.177/2023	28/04/2023	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	115,18
3.235/2023	02/05/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	211,33
3.343/2023	02/05/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	610,00
3.413/2023	03/05/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.040,60
3.560/2023	16/05/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	465,00

3.562/2023	16/05/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.586,80
3.566/2023	17/05/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	503,00
3.567/2023	17/05/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.580,30
3.586/2023	19/05/2023	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	84,15
4.106/2023	01/06/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1,76
4.147/2023	01/06/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10,50
4.434/2023	14/06/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5,30
4.448/2023	15/06/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,50
4.470/2023	19/06/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.994,17
4.508/2023	21/06/2023	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
5.002/2023	05/07/2023	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.400,00
5.071/2023	12/07/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	79,56
5.085/2023	17/07/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	890,25
5.111/2023	19/07/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,01
5.114/2023	21/07/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5,30
5.649/2023	04/08/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	130,00
5.714/2023	07/08/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	357,50
5.718/2023	08/08/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	180,00
5.728/2023	09/08/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	37,80
5.828/2023	14/08/2023	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.650,13
5.904/2023	21/08/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	913,80
6.488/2023	05/09/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	883,40
6.574/2023	12/09/2023	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.763,00
7.066/2023	03/10/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150,00
7.077/2023	05/10/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.880,50
7.085/2023	06/10/2023	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.338,00
7.190/2023	11/10/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.207,54
7.221/2023	19/10/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20,00
7.421/2023	25/10/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	40,80
7.893/2023	09/11/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	217,70
7.965/2023	13/11/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30,00
8.114/2023	20/11/2023	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5,50
8.137/2023	21/11/2023	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.379,41

8.303/2023	28/11/2023	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	180,00
8.511/2023	30/11/2023	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exerc. Anteriores	1,30
8.513/2023	30/11/2023	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exerc. Anteriores	9,90
8.814/2023	13/12/2023	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,32
8.815/2023	13/12/2023	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	990,00
8.835/2023	14/12/2023	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.672,00
9.047/2023	15/12/2023	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	270,00
1/2024	02/01/2024	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.995,12
32/2024	03/01/2024	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,01
66/2024	03/01/2024	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	767,50
81/2024	03/01/2024	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	190.576,09
82/2024	03/01/2024	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.400,00
165/2024	03/01/2024	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.856,00
269/2024	04/01/2024	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.200,00
273/2024	04/01/2024	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
305/2024	05/01/2024	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1,60
433/2024	16/01/2024	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	58,67
508/2024	16/01/2024	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	41.800,00
652/2024	26/01/2024	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
889/2024	31/01/2024	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	154,60
890/2024	31/01/2024	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,52
924/2024	01/02/2024	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.302,00
1.080/2024	08/02/2024	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
1.127/2024	15/02/2024	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.500,00
1.128/2024	15/02/2024	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	479,00
1.277/2024	27/02/2024	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	14,24
1.619/2024	01/03/2024	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
1.620/2024	01/03/2024	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
1.677/2024	01/03/2024	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	66,03
1.686/2024	04/03/2024	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	232,80
1.712/2024	04/03/2024	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,01
1.717/2024	04/03/2024	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

CONTA BILHANTE

Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



1.730/2024	05/03/2024	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1,30
1.764/2024	07/03/2024	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.205,00
1.778/2024	11/03/2024	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.308,60
1.863/2024	19/03/2024	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	779,80
1.862/2024	19/03/2024	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	213,80
1.878/2024	20/03/2024	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	495,00
2.016/2024	25/03/2024	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1,30
2.343/2024	29/03/2024	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,48
2.423/2024	01/04/2024	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,01
2.536/2024	02/04/2024	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6,79
2.553/2024	04/04/2024	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	120,00
2.581/2024	05/04/2024	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.080,00
2.601/2024	08/04/2024	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	557,32
2.704/2024	11/04/2024	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	72,54
2.756/2024	11/04/2024	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	72,54
2.807/2024	15/04/2024	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	850,00
2.808/2024	15/04/2024	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	180,00
2.809/2024	15/04/2024	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	806,35
2.810/2024	15/04/2024	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	190,00
2.870/2024	19/04/2024	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	700,00
2.877/2024	22/04/2024	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	181,30
2.924/2024	23/04/2024	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	198,80
2.925/2024	23/04/2024	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	64,00
3.286/2024	26/04/2024		

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Rua. Pa. 84 - Tel.: (0xx41) 284.1111 - CEP 81.610-000
Fone: (0xx41) 284.1111 - Cx. Postal 100 - CEP 81.610-000

ATO DA MESA N.º 004/2024.

Ementa: Da Publicidade ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no que tange a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Guaporema – Estado do Paraná, inerente ao Exercício Financeiro de 2023 e, das outras providências.

Préambulo: Eu, Ismael Garcia de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Guaporema – Estado do Paraná, em observância aos ditames legais,

Considerando o fato do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ter enviado as Contas do Poder Executivo do Município de Guaporema, referente ao Exercício Financeiro de 2023, e estando estas na sede do Poder Legislativo a disposição e exame de todos os cidadãos,

Considerando o contido no artigo 102, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determina a obrigatoriedade da Publicação no Órgão Oficial do Município, do Parecer Prévio do Tribunal de Contas,

I – Determino a publicação do Parecer Prévio n.º 314/2024 da Segunda Câmara do TCE-PR, Processo n.º 184748/24, anexo a este ato, o qual deliberou pela REGULARIDADE das contas do Sr. Gilberto Castiglioni na qualidade de Prefeito do Município de Guaporema, relativas ao exercício financeiro de 2023.

II – Comunico ainda a todos os interessados que, o processo será enviado às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, onde permanecerá pelo lapso de 60 (sessenta dias) para o exame de qualquer cidadão.

Câmara Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Outubro do ano de 2024.

ISMAEL GARCIA DE ANDRADE
Presidente

TCEPR

MUNICÍPIO DE GUAPOREMA
Processo n.º 184748/24

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023
PARER PRÉVIO Nº 314/2024

AUTENTICAÇÃO E ORIGINAL DISPONÍVELS NO ENDEREÇO WWW.TCE-PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2L YU VTA E8P0 B80R

Sumário

1. Introdução	3
1.1. Conteúdo do Parecer	3
1.2. Trâmite do Processo	4
2. O Município – Dados e Indicadores	5
2.1. Produto Interno Bruto	5
2.2. Administração Municipal	6
2.3. Fundamentação	8
3.1. Governo Municipal	8
3.1.1. Educação	9
3.1.2. Saúde	14
3.1.3. Assistência Social	17
3.1.4. Transparência e Relacionamento com o Cidadão	21
3.1.5. Administração Financeira	23
3.2. Análise da Execução Orçamentária e Financeira	27
3.2.1. Encaminhamento da declaração de ciência do relatório anual de Controle Interno	28
3.2.2. Aplicação no Enemio Básico	28
3.2.3. Aplicação no Índice misto de 15% em serviços e ações de saúde pública	30
3.2.4. Gestão Fiscal	31
4. VOTO	34
5. Deliberação	35

1. Introdução

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) submeteu à Câmara Municipal de GUAPOREMA o resultado da apreciação das contas do ano de 2023 do Prefeito do Município de GUAPOREMA relacionado no Quadro 1:

Quadro 1 – Prefeita no ano de 2023

Prefeito	Data Início	Data fim
GILBERTO CASTIGLIONI	01/01/21	31/12/24

FONTE: TCE-PR

1.1. Conteúdo do Parecer

Além desta introdução, este Parecer Prévio apresenta o seguinte conteúdo:

2. O Município de GUAPOREMA – Dados e Indicadores

Apresenta informações e indicadores gerais sobre aspectos territoriais, demográficos, econômicos e administrativos do município, com a finalidade de contextualizar o resultado deste Parecer.

3. Fundamentação

3.1. Avaliação da Atuação Governamental

Apresenta informações sobre a governança do Município de GUAPOREMA no ano de 2023, organizadas em sete áreas: Educação, Saúde, Assistência Social, Transparência e Relacionamento com o Cidadão, Administração Financeira e Previdência Social. Além de expor dados e indicadores contidos para cada um desses indicadores, este item ainda expõe os resultados da Atuação Governamental, em síntese, com os artigos 20 e 21 da Lei n.º 172/2022.

3.2. Análise da Execução Orçamentária e Financeira

Comporta e analisa sobre os aspectos orçamentários e financeiros do Município, de acordo com o escopo estabelecido no Anexo da Instrução Normativa n.º 172/2022.

4. Voto

Expos a proposta de voto elaborada pelo Conselho relator do processo acerca do mérito das contas apuradas, trazendo também, se for o caso, eventuais posicionamentos dos demais Conselheiros.

5. Deliberação

Compreende a decisão colegiada e os respectivos encaminhamentos deliberados, com fundamento no conteúdo do item 5.

1 Os dados constantes neste Parecer Prévio que trazem como fonte o TCE-PR foram obtidos junto aos sistemas desta Corte, cujo preenchimento das informações é obrigação do jurisdicionado, em atendimento às normativas desta Corte, sendo, portanto, de responsabilidade exclusiva da entidade declarante.

PCA 2023 | Município de GUAPOREMA | Introdução

1.2. Trâmite do Processo

Em observância ao disposto no artigo n.º 18 da Instrução Normativa n.º 172/2022, de 11 de julho de 2022, a Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) procedeu ao exame deste processo por meio da Instrução n.º 345/24 – CGM (paga 12), cujo conteúdo engloba a descrição da conjuntura econômica e política do município, a avaliação da atuação governamental e a análise da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais.

A CGM se pronunciou conclusivamente, posicionando-se pela emissão de parecer prévio pela regularidade das contas.

Por força dos artigos 68 e 303, caput, do Regimento Interno, o Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, mediante o Parecer – 874/24 – TRC (paga 16), manifestou-se nos autos, pela emissão do Parecer Prévio recomendando a regularidade das contas.

Encerrada a fase instrutória e tendo havido manifestação ministerial, os autos vieram a este Gabinete para apreciação.

2. O Município – Dados e Indicadores

Com uma população estimada de 2.191 habitantes¹ (99º maior populoso do Paraná), o Município de GUAPOREMA está situado na Região Geográfica Imediata de Cianorte, dispõe de uma área territorial de 205,597 km² e figura como o 35ºº com maior densidade demográfica no Estado (10,92 habitantes por km²)².

Fonte: Iperdes

2.1. Produto Interno Bruto

Em 2021, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita do Município de GUAPOREMA alcançou R\$ 34.960,00, o que o colocou como o 235ºº maior entre os municípios paranaenses. Na Tabela 1 é possível observar a contribuição de cada atividade econômica no PIB Municipal (Valor Adicionado Bruto – VAB):

Tabela 1 – Produto Interno Bruto e Valor Adicionado Bruto por Atividade Econômica – 2021

Produto	Município	Média Região	Média Estado
PIB por capita (R\$ 1.000)	34.960,00	48.740,00	41.881,28
Produto Interno Bruto (PIB) por capita (R\$ 1.000)	34.960,00	48.740,00	41.881,28
PIB – Valor Adicionado Bruto (VAB) e preço básico (R\$ 1.000)	75.242,73	513.190,00	1.189.441,30
PIB – VAB e Preço Básico na Agricultura (R\$ 1.000)	42.716,49	97.707,20	134.604,87
PIB – VAB e Preço Básico na Indústria (R\$ 1.000)	2.916,78	107.784,57	269.976,46
PIB – VAB e Preço Básico na Construção e Serviços (R\$ 1.000)	10.253,25	204.171,72	386.969,97
PIB – VAB e Preço Básico na Administração Pública (R\$ 1.000)	17.617,19	76.613,76	147.804,39

FONTE: IBGE

¹IBGE (2022)
²IPARDES (2023)

A Tabela 2 demonstra o Índice Iperdes de Desempenho Municipal (IDPM) nas três dimensões (renda, emprego e produção agropecuária, saúde e educação):

Tabela 2 – Índice Iperdes de Desempenho Municipal (IDPM) – 2020

Dimensão	Valor	Posição
Índice Iperdes de Desempenho Municipal (IDPM) – Renda	6,75	290º
Índice Iperdes de Desempenho Municipal (IDPM) – Saúde	5,85	230º
Índice Iperdes de Desempenho Municipal (IDPM) – Educação	6,94	34º
Índice Iperdes de Desempenho Municipal (IDPM) – Resultado, emprego e produção	6,47	34º

FONTE: Iperdes

2.2. Administração Municipal

O Município de GUAPOREMA atualmente é governado pelo senhor GILBERTO CASTIGLIONI, que exerce o presente mandato desde 01/01/21.

Quadro 2 – Prefeitos Municipais Recentes

Prefeito	Data Início	Data fim
GILBERTO CASTIGLIONI	01/01/21	31/12/24
CELO MARCOS BARRIANO	01/05/17	31/12/20
CELO MARCOS BARRIANO	01/01/13	31/12/16

FONTE: TCE-PR

O Quadro 3 resume a situação da apreciação e do julgamento das contas dos prefeitos do Município de GUAPOREMA nos últimos anos:

Quadro 3 – Situação das Contas de Governo

Ano	Processo	Prefeito	Parecer TCE	Estado Civil	Estado Civil	Estado Civil
2019	1709/19	CELO MARCOS BARRIANO	Parecer prévio pela regularidade	Sim	Não	-
2019	1709/19	GILBERTO CASTIGLIONI	Parecer prévio pela regularidade	Sim	Regular	11/1/2023
2019	1709/19	GILBERTO CASTIGLIONI	Parecer prévio pela regularidade	Sim	Regular	11/1/2023
2019	1709/19	CELO MARCOS BARRIANO	Parecer prévio pela regularidade	Sim	Regular	11/1/2023
2019	1709/19	CELO MARCOS BARRIANO	Parecer prévio pela regularidade	Sim	Regular	11/1/2023

PCA 2023 | Município de GUAPOREMA | Dados e Indicadores

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL
AUTENTICAÇÃO E ORIGINAL DISPONÍVELS NO ENDEREÇO WWW.TCE-PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2L YU VTA E8P0 B80R

PCA 2023 | Município de GUAPOREMA | Introdução

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL
AUTENTICAÇÃO E ORIGINAL DISPONÍVELS NO ENDEREÇO WWW.TCE-PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2L YU VTA E8P0 B80R

3. Fundamentação

3.1. Governo Municipal

Esta seção se destina à exposição de informações sobre o Governo Municipal de GUAPOREMA no ano de 2023, organizadas por meio de seis áreas de atuação governamental: Educação, Saúde, Assistência Social, Transparência e Relacionamento com o Cidadão, Administração Financeira e Previdência Social.

Para cada uma dessas áreas, são apresentados dados e indicadores setoriais, a fim de contextualizar a situação do município. Em seguida, estão evidenciados os resultados da Avaliação da Atuação Governamental, efetuada com base nos artigos 20 e 21 da Lei n.º 172/2022, de acordo com os objetivos reproduzidos no Quadro 4:

Quadro 4 – Objetivo da Avaliação da Atuação Governamental em cada uma das áreas avaliadas

Área	Atuação Governamental
Educação	Analisa as ações do governo que visam à melhoria da qualidade da educação e à ampliação do acesso e da permanência escolar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental ofertados na Rede Municipal de Ensino.
Saúde	Analisa as ações do governo que visam à melhoria da qualidade dos serviços de Atenção Básica em Saúde, de acordo com as necessidades e demandas da população de cada território.
Assistência Social	Analisa as ações do governo que visam à identificação e à prevenção de situações de vulnerabilidade e a risco social por meio da oferta de serviços de Proteção Social Básica.
Transparência e Relacionamento com o Cidadão	Analisa as ações do governo que buscam garantir a transparência e o relacionamento com o cidadão a fim de fomentar o controle social.
Administração Financeira	Analisa as ações do governo que contribuem para uma gestão financeira sustentável a fim de garantir a continuidade da prestação adequada de serviços públicos.
Previdência Social	Analisa as ações do governo que contribuem para a sustentabilidade financeira e atuarão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

FONTE: TCE-PR

¹ O conteúdo relativo à área de Previdência Social é aplicável apenas aos municípios que possuem Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

PCA 2023 | Município de GUAPOREMA | Dados e Indicadores

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL
AUTENTICAÇÃO E ORIGINAL DISPONÍVELS NO ENDEREÇO WWW.TCE-PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2L YU VTA E8P0 B80R

PCA 2023 | Município de GUAPOREMA | Dados e Indicadores

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL
AUTENTICAÇÃO E ORIGINAL DISPONÍVELS NO ENDEREÇO WWW.TCE-PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2L YU VTA E8P0 B80R

PCA 2023 | Município de GUAPOREMA | Introdução

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL
AUTENTICAÇÃO E ORIGINAL DISPONÍVELS NO ENDEREÇO WWW.TCE-PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2L YU VTA E8P0 B80R

3.1.2. Resultados da Avaliação Governamental da Área da Educação

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que visaram à melhoria da qualidade dos serviços da Atenção Básica em Saúde, de acordo com as necessidades e demandas da população de cada território.

A atuação do governo municipal de GUAPOREMA na área da Educação alcançou a pontuação de 7,69 em 2023, o que representou uma variação positiva de 0,42 pontos em relação ao ano de 2022.

Tabela 5 – Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Educação detalhado por questão – 2022 e 2023

Questão	Assessores avaliados	2022	2023	Variação
1. Despesas Correntes	Assessores avaliados	7,6	8,8	+1,2

FONTE: TCE-PR

3.1.2.1. Resultados da Avaliação Governamental da Área da Educação

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que visaram à melhoria da qualidade dos serviços da Atenção Básica em Saúde, de acordo com as necessidades e demandas da população de cada território.

A atuação do governo municipal de GUAPOREMA na área da Educação alcançou a pontuação de 7,69 em 2023, o que representou uma variação positiva de 0,42 pontos em relação ao ano de 2022.

Tabela 5 – Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Educação detalhado por questão – 2022 e 2023

Questão	Assessores avaliados	2022	2023	Variação
1. Despesas Correntes	Assessores avaliados	7,6	8,8	+1,2

FONTE: TCE-PR

3.1.1. Educação

3.1.1.1. Contextualização da Educação

Organização da Rede Municipal de Ensino

De acordo com o Censo da Educação de 2023, a Rede Municipal de Ensino de GUAPOREMA dispõe atualmente de 3 unidades educacionais que oferecem educação infantil (creche e pré-escola) e nos anos iniciais do ensino fundamental, totalizando 247 matrículas.

Tabela 3 – Índice Iperdes de Desempenho Municipal (IDPM) – 2020

Dimensão	Valor	Posição
Índice Iperdes de Desempenho Municipal (IDPM) – Renda	6,75	290º
Índice Iperdes de Desempenho Municipal (IDPM) – Saúde	5,85	230º
Índice Iperdes de Desempenho Municipal (IDPM) – Educação	6,94	34º
Índice Iperdes de Desempenho Municipal (IDPM) – Resultado, emprego e produção	6,47	34º

FONTE: Iperdes

3.1.1.2. Resultados da Avaliação Governamental da Área da Educação

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que visaram à melhoria da qualidade dos serviços da Atenção Básica em Saúde, de acordo com as necessidades e demandas da população de cada território.

A atuação do governo municipal de GUAPOREMA na área da Educação alcançou a pontuação de 7,69 em 2023, o que representou uma variação positiva de 0,42 pontos em relação ao ano de 2022.

Tabela 5 – Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Educação detalhado por questão – 2022 e 2023

Questão	Assessores avaliados	2022	2023	Variação
1. Despesas Correntes	Assessores avaliados	7,6	8,8	+1,2

FONTE: TCE-PR

3.1.2. Resultados da Avaliação Governamental da Área da Saúde

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que visaram à melhoria da qualidade dos serviços da Atenção Básica em Saúde, de acordo com as necessidades e demandas da população de cada território.

A atuação do governo municipal de GUAPOREMA na área da Saúde alcançou a pontuação de 6,59 em 2023, o que representou uma variação positiva de 0,58 pontos em relação ao ano de 2022.

Tabela 6 – Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Saúde detalhado por questão – 2022 e 2023

Questão	Assessores avaliados	2022	2023	Variação
1. Despesas Correntes	Assessores avaliados	6,5	6,8	+0,3

FONTE: TCE-PR

3.1.2.1. Resultados da Avaliação Governamental da Área da Saúde

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que visaram à melhoria da qualidade dos serviços da Atenção Básica em Saúde, de acordo com as necessidades e demandas da população de cada território.

A atuação do governo municipal de GUAPOREMA na área da Saúde alcançou a pontuação de 6,59 em 2023, o que representou uma variação positiva de 0,58 pontos em relação ao ano de 2022.

Tabela 6 – Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Saúde detalhado por questão – 2022 e 2023

Questão	Assessores avaliados	2022	2023	Variação
1. Despesas Correntes	Assessores avaliados	6,5	6,8	+0,3

FONTE: TCE-PR

PCA 2023 | Município de GUAPOREMA | Dados e Indicadores

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL
AUTENTICAÇÃO E ORIGINAL DISPONÍVELS NO ENDEREÇO WWW.TCE-PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2L YU VTA E8P0 B80R

PCA 2023 | Município de GUAPOREMA | Fundamentação: O Governo Municipal

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL
AUTENTICAÇÃO E ORIGINAL DISPONÍVELS NO ENDEREÇO WWW.TCE-PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2L YU VTA E8P0 B80R

PCA 2023 | Município de GUAPOREMA | Fundamentação: O Governo Municipal

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL
AUTENTICAÇÃO E ORIGINAL DISPONÍVELS NO ENDEREÇO WWW.TCE-PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2L YU VTA E8P0 B80R

PCA 2023 | Município de GUAPOREMA | Fundamentação: O Governo Municipal

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL
AUTENTICAÇÃO E ORIGINAL DISPONÍVELS NO ENDEREÇO WWW.TCE-PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2L YU VTA E8P0 B80R

PCA 2023 | Município de GUAPOREMA | Dados e Indicadores

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL
AUTENTICAÇÃO E ORIGINAL DISPONÍVELS NO ENDEREÇO WWW.TCE-PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2L YU VTA E8P0 B80R

Tabela 5 – Detalhamento do valor da aplicação dos recursos da Educação por natureza de despesas – 2023

Natureza de Despesa	Valor (R\$)
1. Despesas Correntes	8.646.209,65
1.1. Pessoal e Encargos	3.267.709,79
1.2. Juros e Encargos de Dívida	0,00
1.3. Outras Despesas Correntes	5.378.499,86
1.3.1. Material de Consumo	1.071.854,54
1.3.2. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	442.742,00
1.3.3. Demais outras despesas correntes	3.863.903,32
2. Despesas de Capital	13.091,30
2.1. Investimentos	13.091,30
2.1.1. Obras e Instalações	0,00
2.1.2. Equipamentos e Material Permanente	13.091,30
2.2. Despesas Financeiras	0,00
2.3. Inversões Financeiras	0,00
3. Despesas de Capital	0,00

FONTE: TCE-PR

Considerando o valor total das despesas empregadas nas subfunções “01 – Ensino Fundamental” e “06 – Educação Infantil”, o valor decorado por matrícula no ano de 2023 pelo Município de GUAPOREMA foi de R\$ 29.996,36 para o Ensino Fundamental e R\$ 7.354,15 para a Educação Infantil.

3.1.2.2. Resultados da Avaliação Governamental da Área da Saúde

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que visaram à melhoria da qualidade dos serviços da Atenção Básica em Saúde, de acordo com as necessidades e demandas da população de cada território.

A atuação do governo municipal de GUAPOREMA na área da Saúde alcançou a pontuação de 6,59 em 2023, o que representou uma variação positiva de 0,58 pontos em relação ao ano de 2022.

Tabela 6 – Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Saúde detalhado por questão – 2022 e 2023

Questão	Assessores avaliados	2022	2023	Variação
1. Despesas Correntes	Assessores avaliados	6,5	6,8	+0,3

FONTE: TCE-PR

3.1.2.1. Resultados da Avaliação Governamental da Área da Saúde

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que visaram à melhoria da qualidade dos serviços da Atenção Básica em Saúde, de acordo com as necessidades e demandas da população de cada território.

A atuação do governo municipal de GUAPOREMA na área da Saúde alcançou a pontuação de 6,59 em 2023, o que representou uma variação positiva de 0,58 pontos em relação ao ano de 2022.

Tabela 6 – Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Saúde detalhado por questão – 2022 e 2023

Questão	Assessores avaliados	2022	2023	Variação
1. Despesas Correntes	Assessores avaliados	6,5	6,8	+0,3

FONTE: TCE-PR

Tabela 6 – Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Saúde detalhado por questão – 2022 e 2023

Questão	Assessores avaliados	2022	2023	Variação
1. Despesas Correntes	Assessores avaliados	6,5	6,8	+0,3

FONTE: TCE-PR

3.1.2.1. Resultados da Avaliação Governamental da Área da Saúde

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que visaram à melhoria da qualidade dos serviços da Atenção Básica em Saúde, de acordo com as necessidades e demandas da população de cada território.

A atuação do governo municipal de GUAPOREMA na área da Saúde alcançou a pontuação de 6,59 em 2023, o que representou uma variação positiva de 0,58 pontos em relação ao ano de 2022.

Tabela 6 – Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Saúde detalhado por questão – 2022 e 2023

Questão	Assessores avaliados	2022	2023	Variação
1. Despesas Correntes	Assessores avaliados	6,5	6,8	+0,3

FONTE: TCE-PR

Tabela 6 – Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Saúde detalhado por questão – 2022 e 2023

Questão	Assessores avaliados	2022	2023	Variação
1. Despesas Correntes	Assessores avaliados	6,5	6,8	+0,3

FONTE: TCE-PR

3.1.2.1. Resultados da Avaliação Governamental da Área da Saúde

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que visaram à melhoria da qualidade dos serviços da Atenção Básica em Saúde, de acordo com as necessidades e demandas da população de cada território.

A atuação do governo municipal de GUAPOREMA na área da Saúde alcançou a pontuação de 6,59 em 2023, o que representou uma variação positiva de 0,58 pontos em relação ao ano de 2022.

Tabela 6 – Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Saúde detalhado por questão – 2022 e 2023

Questão	Assessores avaliados	2022	2023	Variação
1. Despesas Correntes	Assessores avaliados	6,5	6,8	+0,3

FONTE: TCE-PR

PCA 2023 | Município de GUAPOREMA | Dados e Indicadores

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL
AUTENTICAÇÃO E ORIGINAL DISPONÍVELS NO ENDEREÇO WWW.TCE-PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 2L YU VTA E8P0 B80R

3.1.2.2. Resultados da Avaliação Governamental da Área da Saúde

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que visaram à melhoria da qualidade dos serviços da Atenção Básica em Saúde, de acordo com as necessidades e demandas da população de cada território.

A atuação do governo municipal de GUAPOREMA na área da Saúde alcançou a pontuação de 6,59 em 2023, o que representou uma variação positiva de 0,58 pontos em relação ao ano de 2022.

Tabela 6 – Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Saúde detalhado por questão – 2022 e 2023

Questão	Assessores avaliados	2022	2023	Variação
1. Despesas Correntes	Assessores avaliados	6,5	6,8	+0,3

FONTE: TCE-PR

3.1.2.1. Resultados da Avaliação Governamental da Área da Saúde

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que visaram à melhoria da qualidade dos serviços da Atenção Básica em Saúde, de acordo com as necessidades e demandas da população de cada território.

A atuação do governo municipal de GUAPOREMA na área da Saúde alcançou a pontuação de 6,59 em 2023, o que representou uma variação positiva de 0,58 pontos em relação ao ano de 2022.

Tabela 6 – Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Saúde detalhado por questão – 2022 e 2023

Questão	Assessores avaliados	2022	2023	Variação
1. Despesas Correntes	Assessores avaliados	6,5	6,8	+0,3

FONTE: TCE-PR

Tabela 6 – Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Saúde detalhado por questão – 2022 e 2023

Questão	Assessores avaliados	2022	2023	Variação
1. Despesas Correntes	Assessores avaliados	6,5	6,8	+0,3

FONTE: TCE-PR

3.1.2.1. Resultados da Avaliação Governamental da Área da Saúde

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que visaram à melhoria da qualidade dos serviços da

27

3.2. Análise da Execução Orçamentária e Financeira

Este item se destina a avaliar da conformidade da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais durante o ano 2023, de acordo com o escopo estabelecido no Anexo da Instrução Normativa n.º 1.722/2019, no âmbito do Queda 4.

Queda 4: Escopo de Análise que Transmite o Sigilo sobre a Execução Orçamentária e Financeira

Grupo de Análise	Item de Análise	Fundamentação Legal
1. Despesa Corrente	1.1. Exatidão da declaração de crédito da relação de créditos.	Lei Complementar Estadual n.º 113, de 2005, art. 39.
	1.2. Aplicação de recursos em nível de 70% em pagamento e despesa de educação básica.	Constituição Federal, art. 212.
	1.3. Aplicação de recursos em nível de 70% em pagamento e despesa de educação básica.	Lei Federal n.º 14.133, de 2020, art. 28, cap. I.
	1.4. Aplicação de recursos em nível de 70% em pagamento e despesa de educação básica.	Lei Federal n.º 14.133, de 2020, art. 28, cap. I e II.
2. Aplicação de Recursos	2.1. Aplicação de recursos em nível de 70% em pagamento e despesa de educação básica.	Lei Federal n.º 14.133, de 2020, art. 28, cap. I e II.
	2.2. Aplicação de recursos em nível de 70% em pagamento e despesa de educação básica.	Lei Federal n.º 14.133, de 2020, art. 28, cap. I e II.
	2.3. Aplicação de recursos em nível de 70% em pagamento e despesa de educação básica.	Lei Federal n.º 14.133, de 2020, art. 28, cap. I e II.
	2.4. Aplicação de recursos em nível de 70% em pagamento e despesa de educação básica.	Lei Federal n.º 14.133, de 2020, art. 28, cap. I e II.

Art. das Emendas Constitucionais Transições, art. 103, inciso III.

3. Faltas de comparecimento 4. Gênero 5. Gênero de Registro 6. Gênero de Propriedade 7. Gênero de Registro	3. Aplicação da multa mínima de 15% em sentenças e decisões interlocutórias. 4. Limite de despesas com pessoal – somente no limite máximo fixado de 1/3 em graus gerais.	Constituição Federal, art. 118 Art. 118, § 1º, inciso I, da CF
	4. Limite de despesas com pessoal – somente no limite máximo fixado de 1/3 em graus gerais.	Constituição Federal, art. 118 Art. 118, § 1º, inciso I, da CF
4. Gênero Fiscal	4. Limite para o limite Constitucional – somente no limite máximo fixado de 1/3 em graus gerais.	Constituição Federal, art. 118 Art. 118, § 1º, inciso I, da CF
	5. Resultado obrigatório quanto ao fomento das atividades e programas, conteúdos, oportunidades de créditos a RPPS.	Constituição Federal, art. 118 Art. 118, § 1º, inciso I, da CF
5. Gênero de Registro	5. Exatidão do RFB (RFB) que institui o Plano Plurianual (PPA) e o Plano de Metas (PPM).	Constituição Federal, art. 118 Art. 118, § 1º, inciso I, da CF
	6. Pagamento de aportes para custeio de despesas não fixadas segundo os limites anuais.	Constituição Federal, art. 118 Art. 118, § 1º, inciso I, da CF
6. Gênero de Registro	6. Pagamento de aportes para custeio de despesas não fixadas segundo os limites anuais.	Constituição Federal, art. 118 Art. 118, § 1º, inciso I, da CF
	7. Pagamento de aportes para custeio de despesas não fixadas segundo os limites anuais.	Constituição Federal, art. 118 Art. 118, § 1º, inciso I, da CF

FONTE: TCE-PA

PCA 2023| Município de GUAPOREMA | Fundamentação: Análise da Execução Orçamentária e Financeira

		31
3. Despesas Correntes com Pessoal da Câmara Vereadores		
3.1 Total das Despesas com PESSOAL (ver o quadro de fontes anexos 27 - 31)		9.173.304,30
3.2 Despesas com Pessoal		
3.2.1 Despesa de aplicação em ASPS sobre o resultado de Impostos Locais - Transferências constitucionais e		26,8%
FONTE: TCE-PR		
(1) IPTU, ITR, IRPF, retido no fonte, com seus respectivos juros, multas, dívidas e outras encargas.		
(2) Contribuição Federal, IPTU, ICMS, IPTU-Edição, e Contribuição Sindicatos provenientes das Impostas e Transferências constitucionais.		

operações de crédito e no Regime Próprio da Previdência Social (RPPS)

Em atenção ao art. 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei da Desvinculação da Folha - LDF), o artigo 48, alínea 7ª, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com o objetivo de avaliar o equilíbrio fiscal do Município, a Tabela 31 demonstra o câlculo dos resultados orçamentário e financeiro de fontes não vinculadas a programas, correções, operações de crédito e no Regime Próprio da Previdência Social (RPPS):

Tabela 31 - Resultados orçamentário e financeiro de fontes não vinculadas a programas, correções, operações de crédito e no RPPS - 2020 a 2023

	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)
1 - Resultado Orçamentário	16.887.145,09	19.610.517,00	19.610.517,00	19.610.517,00	22.337.769,08
2 - Resultado Financeiro	13.642.572,98	96.264	1.451.282,03	87.204	20.377.663,84
3 - Resultado Operacional	1.454.373,34	3,96	2.058.649,89	1.202	-26.131,01
4 - Intermediação Financeira	402.029,04	404.342.329,38	-738.476,07	-309,00	-882.978,78
5 - Resultado de Investimentos	826.346,22	1.941.282,03	734	-791.014,03	-496.127,00
6 - Resultado de Reservas e Provisões	6.422.572,04	3.274.023,00	1.511.468,94	734	8.729,79
7 - Despesa com a Realização por Cédula de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Despesa com Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Resultado Aguardado	789.013,35	5,77	1.451.282,03	87,26	-428.309,78
11 - Resultado Líquido	31.816,25	477	1.569.160,93	4.204.917,77	2.036.794,38
12 - Superávit/Deficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Total do Resultado Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PCCA 2023 Município de GUAPORAEMA | Fundamentos: Análise de Execução Orçamentária e Financeira

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/fax 44 3674.1108 - 3674.1506 - CNPJ 05.798.355/0001-77
E-mail: seball@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 128/2024

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito
do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIA APARECIDA DE ABREU, matrícula nº 314, para exercer as funções do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, percebendo vencimento correspondente ao seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE
INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de outubro de 2004.**

JULIANO TRIVISAN
CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO TRIVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianapolis.pr.gov.br

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPAREMA Estado do Paraná Rua Park, 89 - telef: (0xx41) 3094.1200 / 3094.1210 CNPJ 07.979.010/00 - CEP 84.041-70 - Fone: (0xx41) 379.3744-0001 e-mail - contabilidade@guaparema.pr.gov.br			
	GRATUITA		
12.170	00000-Recursos Ordinários (Lures)		20.000,00
14.002	Fundo para Infancia e Adolescence		
19.243.001.00.2003	Apelo ao Conselho Tutelar		
3.1.30.30.00.00			
2451	INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO		
	24.006-Ministerio Municipal do Trabalho ACPCV 1-23.025.01.05.0002 Celso PIET 07/2012		
14.003	Departamento de Apoio a Área Social		
14.022.0009.2003	Manutenção do Departamento de Apoio a Área Social		
3.1.30.40.00.00			
2290	00000-Recursos Ordinários (Lures)		7.050,00
	SUBTOTAL		42.050,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA		
15.002	Departamento de Agricultura		
20.6008.07.2004	Apelo ao Pequeno Produtor, Parcela com Arrendamentos		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1500	00000-Recursos Ordinários (Lures)		18.000,00
	SUBTOTAL		18.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
16.001	Departamento de Meio Ambiente		
16.001.00.2004	Unidade de Meio Ambiente		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4020	00000-Recursos Ordinários (Lures)		95.000,00
	SUBTOTAL		95.000,00
	TOTAL		2.271.000,00
Artigo 2º - Para cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, sendo utilizados os recursos, conforme o artigo 43, do Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 2.271.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Um Mil Reais), conforme abaixo:			
I - Anulação de Dotações:			
Anulação	Descrição		Valor
02.001	CABINETE DO PREFEITO		
02.001	Cabine do Prefeito		
04.122.0003.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1000			25.000,00
04.122.0003.2004	Manutenção da Chefia de Gabinete		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
140			20.000,00
04.122.0003.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00.00	CONTROLE DOS PATRIMÔNIOS		
10.00			60.000,00
04.122.0003.2004	Manutenção da Chefia de Gabinete		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAROPOMA Estado do Piauí		
Rua Paes, 86 - Telefone: (064)36 1200 / 3684 1210 CNPJ nº 07.978.105-00 - CEP nº 35.728-000/2010 e-mail: prefeitura@guaropoma.br ou guaropoma@guaropoma.br		
1	9.901.11.00.00	ENCARGOS E VANTAGENS FISCALIS - PESSOAL CIVIL
1000		15.000,00
11	9.901.13.00.00	CONTRIBUTOS PATRONAIS
1890		6.000,00
12	9.901.13.00.00	Despesa de Limpeza Pública
15.042.03.20.00		15.042,03
15.042.03.20.00		Manutenção do Serviço de Limpeza Pública
16	9.901.13.00.00	ENCARGOS E VANTAGENS FISCALIS - PESSOAL CIVIL
1900		4.400,00
19	9.901.13.00.00	CONTRIBUTOS PATRONAIS
3000		38.600,00
1900		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
1910		67.000,00
1910		SUBTOTAL
1910		36.200,00
13		RECEITA MUNICIPAL DE VOTAÇÃO
13.01		Departamento de Apoio aos Serviços Votários
13.01.001.20.04		Despesa do Serviço Rodoviário
13.01.05.13.00.00		CONTRIBUTOS PATRONAIS
1900		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
1910		CONTRIBUTOS PATRONAIS
1910		CONTRIBUTOS PATRONAIS - PERMANENTE
1920		20.000,00
1920		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
1930		24.200,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
14.001		Fundo Municipal de Assistência
98.044.20.00.00.00		Concedendo Benefícios Econômicos (P. S. Básica)
9.901.20.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2100		4.400,00
14.003		Departamento de Apoio à Área Social
22.72		Manutenção do Departamento de Apoio à Área Social
22.72.00.13.00.00		ENCARGOS E VANTAGENS FISCALIS - PESSOAL CIVIL
1900		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
1910		CONTRIBUTOS PATRONAIS
1910		CONTRIBUTOS PATRONAIS
1920		CONTRIBUTOS PATRONAIS - PERMANENTE
1930		24.200,00
14.022.20.00.00		Manutenção da Administração das CRIAS
1.901.11.00.00		ENCARGOS E VANTAGENS FISCALIS - PESSOAL CIVIL
1900		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
1910		CONTRIBUTOS PATRONAIS
1910		CONTRIBUTOS PATRONAIS
1920		CONTRIBUTOS PATRONAIS - PERMANENTE
1930		24.200,00
14.022.20.00.00		Manutenção da Administração das CRIAS
1.901.13.00.00		ENCARGOS E VANTAGENS FISCALIS - PESSOAL CIVIL
1900		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
1910		CONTRIBUTOS PATRONAIS
1910		CONTRIBUTOS PATRONAIS
1920		CONTRIBUTOS PATRONAIS - PERMANENTE
1930		24.200,00
19		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA
19.002		Imposto de Renda de Agricultura
19.002.001.20.04		Apoio ao Pequeno Produto. Parcela com Acreditórios
1.901.13.00.00		CONTRIBUTOS PATRONAIS
1900		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
1910		CONTRIBUTOS PATRONAIS
1910		CONTRIBUTOS PATRONAIS - PERMANENTE
1920		20.000,00
1920		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
1930		24.200,00
1930		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



GUAPAREMA
MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAPAREMA**

Estado do Paraná
Rua Pádua, 816 - JARDIM 1206 / 3084 1210
CNPJ nº 07.678.000-0 - CNPJMF nº 75.378.940-0001-70
e-mail: prefeitura@guaparema.pr.gov.br

720	01014-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	60.000,00
720	Manutenção e Encargos da Escola Municipal Lobato	
8.330.00.40.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
8500	00000-Recursos Ordinários (Líquidos)	51.000,00
	SUBTOTAL	6.936.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
09.001	Departamento de Atividades Esportivas	
8.331.019.0000	<u>Manutenção dos Atletas Esportivos</u>	
8.180.11.00.00.00	VINCENÇÃO E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	
10000	00000-Recursos Ordinários (Líquidos)	6.000,00
10000	CUTRACIAO E VANTAGENS - PESSOA FISICA	
1120	00000-Recursos Ordinários (Líquidos)	15.000,00
	SUBTOTAL	21.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.004	<u>Divisão de Atendimento Primário à Saúde</u>	
10.004.0008	VINCENÇÃO E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL (15%)	
11.00.11.00.00.00	VINCENÇÃO DE PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL	
13000	00003-Saúde - Recortes Vinculados (C. E. 29000 - 15%)	200.000,00
13000	MATERIAL DE CONSUMO - PESSOAL CIVIL	
13400	00003-Saúde - Recortes Vinculados (C. E. 29000 - 15%)	20.000,00
13.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	

3.3.90.40.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
8.3.30.00.00.00	00000-Jardim - Despesas Vitais/despesas (R\$ 28.999 - 19%)	30.000,00
	SUBTOTAL	2.700.000,00
12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
14.001.001.001.001	Departamento de Apoio aos Serviços Públicos	
	Mantenção de Pracas, Parques e Jardins	
3.3.30.30.00.00	00000-Recursos Ordinários (Luzes)	30.000,00
18.000	Despesas	
14.001.001.001.001.001	Mantenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.30.30.00.00	00000-Recursos Ordinários (Luzes)	60.000,00
17.000	SUBTOTAL	60.000,00
12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE VILAÇÃOS	
13.001	Departamento de Apoio aos Serviços Públicos	
14.001.001.001.001	Unidade de Serviços Rodoviários	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.3.90.40.00.00	00000-Recursos Ordinários (Luzes)	4.100.000,00
3.3.30.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
00000	00000-Recursos Ordinários (Luzes)	30.000,00
18.000	SUBTOTAL	4.130.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
14.001	Fundo Municipal de Assistência	



DENGUE
MATA!

ELIMINE OS CRIADOUROS
E PROTEJA SUA FAMÍLIA

